Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1153	14/04/25	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUE DE DIREITO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA
Indica ao Poder Executivo Solicitação para observância das leis 2.247/1992 e 3.148/2001 em eventos realizados na Praça da Matriz.

INDICAÇÃO Nº 79 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, solicite que todos os eventos realizados na Praça da Matriz sejam conduzidos em conformidade com as normas estabelecidas pela **Lei 2.247/1992** e a **Lei 3.148/2001**, que visam garantir o respeito ao sossego, bem-estar público e da vizinhança, em especial no que tange ao controle de níveis sonoros.

Essas leis proíbem a perturbação do sossego público por meio de ruídos ou sons de qualquer natureza que ultrapassem os limites estabelecidos, garantindo a qualidade de vida e o direito ao descanso dos cidadãos que residem nas proximidades. Portanto, é de extrema importância que qualquer evento realizado no referido espaço público observe essas disposições, respeitando os horários e os níveis sonoros permitidos.

Reitero a necessidade de que seja garantido o cumprimento integral dessas normas, com a devida fiscalização, a fim de evitar incômodos à comunidade local e preservar o ambiente de paz e tranquilidade para todos.

Em anexo, seguem cópias das Leis Municipais n.º 2.247/1992 e n.º 3.148/2001, bem como um abaixo-assinado subscrito por moradores da redondeza, que manifestam apoio à presente indicação e solicitam providências urgentes quanto ao controle dos eventos realizados no local.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de abril de 2025.

ANA CÂNDIDA PEREIRA LIMA PUCCIARELLI
Dú Pereira Lima Vereadora / PSD